



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA ADUSB-SSind. GESTÃO 2021-2023**

Nos termos do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a Diretoria da ADUSB, de acordo ao que foi aprovado na assembleia geral do dia 11 de março de 2021 realizada de forma virtual via Google Meet, resolve:

1. Fica convocada a Eleição para Diretoria da ADUSB para o biênio 2021 a 2023.
2. O período para registro de chapas se iniciará no dia 15 de março de 2021, encerrando-se às 17:30h do dia 31 de março de 2021.
3. As inscrições das chapas poderão ser feitas via e-mail institucional da ADUSB (adusbsecretaria@gmail.com) no período indicado no art. 2º. Nos termos do Regimento da ADUSB, cada chapa deverá apresentar no ato da inscrição um formulário por membro da chapa, contendo nome completo, matrícula, cargo ocupado na chapa, departamento em que está lotado(a), declaração de que não ocupa cargo de confiança, datado e assinado por cada membro a que se refere o formulário. Os formulários deverão ser impressos, assinados, digitalizados em um único arquivo em formato PDF e enviado como anexo ao e-mail de inscrição.
4. A Comissão Eleitoral se reunirá virtualmente no dia 01 de abril de 2021, para homologar as inscrições nos termos do regimento eleitoral da ADUSB-Ssind.
5. A campanha eleitoral ocorrerá de forma virtual entre os dias 05 e 25 de abril de 2021.
6. A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral e a votação se realizará virtualmente na modalidade telepresencial nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2021, no horário das 9:00h às 19:00h.

7. A votação será realizada em cédula eleitoral *online* única.

**§1º** A cédula conterá a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s).

**§2º** Ao lado de cada chapa, haverá um espaço em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha, além da indicação do voto em branco e nulo.

8. Para efeito de votação, o(a) votante só terá acesso à cédula eleitoral online, que será encaminhada para o(a) votante por e-mail ou mensagem de texto no celular, após validação da mesa virtual telepresencial por, pelo menos, 02 (dois/duas) integrantes da mesa de identificação da respectiva seção eleitoral.

9. Em cada seção eleitoral virtual haverá uma mesa telepresencial de identificação composta por 1 (um/uma) presidente e 1 (um/uma) secretário(a), indicado(a)s pela Comissão Eleitoral e, opcionalmente, 1 (um/uma) fiscal de cada chapa.

**§1º** Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente e secretário(a), 1 (um/uma) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para se identificar e validar o voto.

**§2º** As mesas virtuais telepresenciais de identificação devem ser compostas por docentes e/ou técnico(a)s administrativo(a)s e/ou estudantes da UESB.

10. O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal, direto e virtual, no formato telepresencial, do(a)s sindicalizado(a)s da ADUSB em pleno gozo de seus direitos.

11. O voto virtual, no formato telepresencial, dar-se-á através da montagem de mesas virtuais de identificação, na qual o(a) professor(a) deve identificar-se com documento oficial e só então receberá um *link* para a votação, que deve acontecer em um período de 10 minutos.

12. A proclamação dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral, imediatamente após a apuração dos votos, que será realizada em até 48h após o término da votação.

13. A posse da nova Diretoria eleita será realizada até 15 dias após a proclamação final dos resultados pela Comissão Eleitoral.

14. Estarão aptos(as) a votar na presente eleição os(as) docentes que se filiarem à ADUSB-SSind até as 17:30h do dia 31 de março de 2021.
15. A Comissão Eleitoral será composta dos(as) seguintes professores(as): Altemar Brito Lima e Roque Mendes Trindade do *Campus* de Vitória da Conquista; Alba Benemerita Alves Vilela e Jeferson Chagas do Nascimento do *Campus* de Jequié; Leonhard Krause e Débora Cardoso do *Campus* de Itapetinga. A comissão indicará um(a) Presidente e um(a) Secretário(a) na sua primeira reunião que ocorrerá dia 22 de março de 2021 e será convocada pela Presidência da ADUSB.
16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de março de 2021.



Profª Soraya Mendes R.  
Adorno  
Presidente-Adusb